



SIT - Sistema Integrado de Transferências

[Início](#) [Nova Transferência](#) [Importação](#) [Relatórios](#) [Sair](#)

Número SIT 51723 - TERMO DE FOMENTO 3/2022 Concedente PM GENERAL CARNEIRO Tomador ACAGC GENERAL CARNEIRO

Situação Finalizada com dispensa de autuação

Concedente	Avaliação de Condições do Tomador ?
Ato de Transferência	
Dados Concedente	
Dados Tomador	
Partícipes	
Plano de Trabalho	
Aditivos	
Rescisão	
Repasses	
Avaliação	
Formalização	
Condições do Tomador	
Plano de Trabalho	
Execução e Despesas	
Movimentação Financeira	
Aditivos	
Circunstanciado	
Termo Fiscalização	
Inconsistências	
Fechar Bimestres	
Tomada de Contas	
Resumo Financeiro	
Documentos Anexos	
Finalização	
Prestação de Contas	
Tomador	
Despesas	
Outras Receitas / Aplicações	
Saldo Bancário	
Devolução de Saldo	
UGT do Tomador	
Fechar Bimestres	
Resumo Financeiro	
Documentos Anexos	
Finalização	

Regular **Item Avaliado**

- O tomador apresentou toda documentação necessária, comprovando que está legalmente constituído nos termos da legislação
- O tomador apresentou todas as certidões demonstrando a condição de regularidade fiscal e tributária nos termos da legislação vigente.
- As atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência e foi apresentado atestado de órgão ou autoridade competente comprovando que as atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência
- Não há indicativos de que a entidade tomadora possua em seu quadro de dirigentes agentes que sejam parentes de membros ou servidores do concedente
- Possui registro de seu estatuto em cartório ou órgão competente
- Possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito do concedente
- Suas condições de funcionamento são satisfatórias nos termos do art. 17 da Lei 4.320/1964 , possuindo condições técnicas e operacionais para execução da transferência (SOMENTE SE FOR ENTIDADE PRIVADA)
- As finalidades estatutárias estão de acordo com os objetivos da transferência

Data da Avaliação

Motivos dos Itens Irregulares

Resta(m) 2000 caractere(s)

Responsável pela Avaliação

CPF
Nome

[Voltar](#)

Data	Fase Avaliação	Responsável	Justificativa	Excluir
31/01/2022	Condições do Tomador	FELIPE MACHADO DA LUZ		
13/03/2023	Condições do Tomador	FELIPE MACHADO DA LUZ		
13/03/2023	Condições do Tomador	FELIPE MACHADO DA LUZ		
13/03/2023	Condições do Tomador	FELIPE MACHADO DA LUZ		
13/03/2023	Condições do Tomador	FELIPE MACHADO DA LUZ		

Usuário Logado **MILENA RHELly GAUER**
 Perfil de Acesso **COMPLETO**
 Entidade Logada **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**



SIT - Sistema Integrado de Transferências

[Início](#) [Nova Transferência](#) [Importação](#) [Relatórios](#) [Sair](#)

Número SIT 51723 - TERMO DE FOMENTO 3/2022 Concedente PM GENERAL CARNEIRO Tomador ACAGC GENERAL CARNEIRO

Situação Finalizada com dispensa de autuação

Concedente	Avaliação de Condições do Tomador ?
Ato de Transferência	
Dados Concedente	
Dados Tomador	
Partícipes	
Plano de Trabalho	
Aditivos	
Rescisão	
Repasses	
Avaliação	
Formalização	
Condições do Tomador	
Plano de Trabalho	
Execução e Despesas	
Movimentação Financeira	
Aditivos	
Circunstanciado	
Termo Fiscalização	
Inconsistências	
Fechar Bimestres	
Tomada de Contas	
Resumo Financeiro	
Documentos Anexos	
Finalização	
Prestação de Contas	
Tomador	
Despesas	
Outras Receitas / Aplicações	
Saldo Bancário	
Devolução de Saldo	
UGT do Tomador	
Fechar Bimestres	
Resumo Financeiro	
Documentos Anexos	
Finalização	

Regular **Item Avaliado**

- O tomador apresentou toda documentação necessária, comprovando que está legalmente constituído nos termos da legislação
- O tomador apresentou todas as certidões demonstrando a condição de regularidade fiscal e tributária nos termos da legislação vigente.
- As atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência e foi apresentado atestado de órgão ou autoridade competente comprovando que as atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência
- Não há indicativos de que a entidade tomadora possua em seu quadro de dirigentes agentes que sejam parentes de membros ou servidores do concedente
- Possui registro de seu estatuto em cartório ou órgão competente
- Possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito do concedente
- Suas condições de funcionamento são satisfatórias nos termos do art. 17 da Lei 4.320/1964 , possuindo condições técnicas e operacionais para execução da transferência (SOMENTE SE FOR ENTIDADE PRIVADA)
- As finalidades estatutárias estão de acordo com os objetivos da transferência

Data da Avaliação

Motivos dos Itens Irregulares

Resta(m) 2000 caractere(s)

Responsável pela Avaliação

CPF
Nome

[Voltar](#)

Data	Fase Avaliação	Responsável	Justificativa	Excluir
31/01/2022	Condições do Tomador	FELIPE MACHADO DA LUZ		
13/03/2023	Condições do Tomador	FELIPE MACHADO DA LUZ		
13/03/2023	Condições do Tomador	FELIPE MACHADO DA LUZ		
13/03/2023	Condições do Tomador	FELIPE MACHADO DA LUZ		
13/03/2023	Condições do Tomador	FELIPE MACHADO DA LUZ		

Usuário Logado **MILENA RHELly GAUER**
 Perfil de Acesso **COMPLETO**
 Entidade Logada **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**